



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000680-LEG 12/ago/2022 12:58 hmf

Em 12 de agosto de 2022.

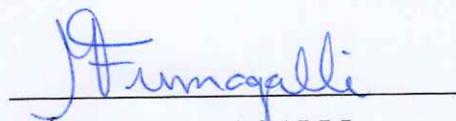
A Sua Excelência  
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing  
Presidente  
Câmara Municipal de Uruguaiana

Assunto: Justificativa de Ausência nº 50/2022

Senhor Presidente,

1. Venho por meio deste, justificar minha ausência na Reunião das Comissões que ocorreu no último dia 08/08, em razão de estar na cidade de Quaraí, visitando o Bem Estar Animal a convite do Vice-Prefeito Sr. Claudino Farias Murillo Junior, conforme atestado de presença em anexo.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA FUMAGALLI  
Partido Socialista Brasileiro

**PRFETURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**  
PALÁCIO HERACLIDES SANTA HELENA

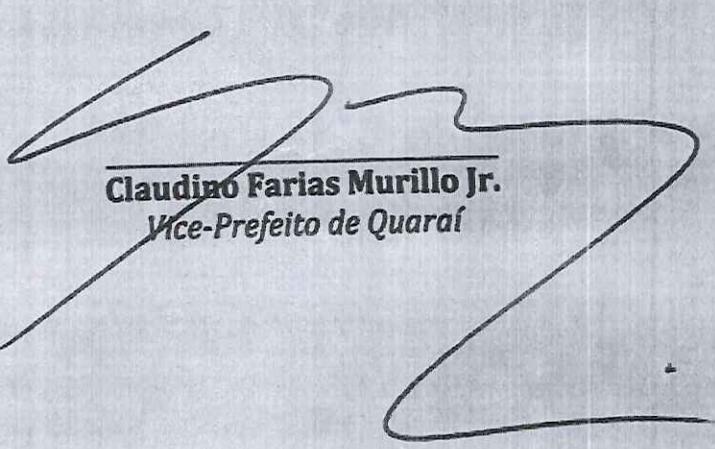
**Of. 022/2022 – Gabinete do Vice-Prefeito**  
AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
PAULO KLEINUBING  
URUGUAIANA-RS

Quaraí, 12 de AGOSTO de 2022.

**ATESTADO DE PRESENÇA**

ATESTO, para os devidos fins que a vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, esteve visitando a Coordenadoria Municipal do Bem Estar Animal, bem como outras Secretarias Municipais no dia 08 de agosto de 2022.

*Atenciosamente.*

  
Cláudio Farias Murillo Jr.  
Vice-Prefeito de Quaraí